

REGULAMENTO PARA ESCOLHA DA RAINHA E DA PRINCESA DO CARNAFOLIA DE PORANGATU / GO 2026

A Prefeitura de Porangatu através da Secretaria de Cultura e Turismo, estabelece normas para eleição da Rainha e Princesa oficiais do CarnaFolia de Porangatu 2026.

❖ Inscrição

Poderão inscrever-se para concorrer ao título de Rainha e de Princesa do CarnaFolia de Porangatu 2026, as candidatas que preencherem os requisitos constantes deste Regulamento.

- São requisitos essenciais e indispensáveis para a inscrição:
- I. Ser brasileira nata ou naturalizada;
 - II. Ser residente e domiciliada no Município de Porangatu;
 - III. Ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos na data da inscrição para a eleição; sendo necessária autorização do responsável;
 - IV. Não ser Rainha ou Princesa da última edição;
 - V. Ser do sexo feminino;
 - VI. Ter disponibilidade de horários para ensaios que serão no período noturno e cumprir agenda estabelecida pela Secretaria de Cultura e Turismo, em momento oportuno.

A declaração de informações falsas implicará na imediata desclassificação da candidata.

As inscrições serão gratuitas, realizadas no Centro Cultural de Porangatu, durante o horário de expediente a partir do dia 12/01/2026 das 08:00 as 11:00h e das 14h as 18:00, as inscrições vão se encerrar dia 16/01/2026 as 18:00h.

No ato da inscrição, as candidatas deverão preencher todos os dados solicitados no formulário de inscrição, como também anexar a cópia dos documentos: RG e CPF em documento único em PDF e uma foto que valorize sua beleza natural.

Caso a candidata seja menor de idade deve se anexar ao formulário o termo de autorização assinado pelo responsável legal.

Todas as candidatas deverão apresentar-se em traje composto por: short jeans ou bermuda e abadá do CarnaFolia podendo ser customizada, bordada, estampa ou aplicação de sua escolha, os calçados obrigatórios serão: sandália de salto alto e tênis.

A candidata que se apresentar descalça ou com calçado divergente do que foi exigido será desclassificada do concurso.

As candidatas serão supervisionadas pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo para averiguação do cumprimento deste critério.

❖ AVALIAÇÃO

As candidatas serão julgadas por uma comissão formada por 05 (cinco) jurados indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo, que darão pontuação com notas de 05 (cinco) a 10 (dez), sendo admitidas notas decimais de 0,1 (zero vírgula um) a 0,9 (zero vírgula nove), para os seguintes quesitos:

1. Comunicação, simpatia e espírito carnavalesco;
2. Samba no pé;
3. Desembaraço, sociabilidade, facilidade de expressão e Harmonia;
4. Elegância e graciosidade.

Além da Comissão julgadora, também teremos o voto do júri popular que irá avaliar todas as categorias citadas a cima, de forma online através das redes sociais da Secretaria de Cultura e Turismo, as duas candidatas que tiverem o maior número de contas alcançadas no relatório de insights da publicação serão as vencedoras do voto popular, somando 10 pontos na sua pontuação final.

Em caso de empate será classificada a candidata que, sucessivamente, tiver maior número de pontos conforme a ordem dos quesitos descritos no regulamento.

Persistindo o empate, a decisão será definida pelo Presidente da Comissão Julgadora, que será escolhido mediante sorteio ou indicação de seus integrantes antes do início da seleção.

A candidata que não comparecer nos ensaios ou na seleção e/ou descumprir alguma exigência deste regulamento será automaticamente desclassificada.

❖ AS PREMIAÇÕES

A Secretaria de Cultura e Turismo distribuirá os seguintes prêmios às candidatas vencedoras – Rainha e Princesa do CarnaFolia de Porangatu 2024

a) Faixa com o título de Rainha do Carnaval de Porangatu 2026

b) O prêmio no valor bruto de R\$ 1.500,00 reais

✓ 2^a Lugar – Princesa do Carnaval 2026

a) faixa com o título de Princesa do Carnaval de Porangatu de 2026

b) O prêmio no valor bruto de R\$ 750,00 reais

❖ **OBRIGAÇÕES**

As demais especificações das obrigações e direitos da RAINHA e PRINCESA do CarnaFolia de Porangatu 2026, no que se refere às suas atividades no período de seus mandatos serão regulados através de contratos específicos a serem firmados. Poderão ser aplicadas, ainda, outras normas, visando o bom andamento das atividades, além da segurança e da proteção dos personagens do carnaval e do público. Fica, ainda, e desde já, estabelecido que:

- I. Será de obrigação da RAINHA e da PRINCESA apresentarem-se com sua própria maquiagem em todos os eventos;
- II. Não será permitida a aparição pública das eleitas, sob efeito de drogas ilícitas, entorpecentes e bebidas alcoólicas, bem como o seu uso ou a sua ingestão, sob qualquer pretexto, durante os compromissos agendados pela Secretaria de Cultura e Turismo;
- III. As eleitas deverão manter conduta, decência e respeito para com qualquer pessoa e/ou entidade;
- IV. As eleitas deverão cumprir integralmente toda a agenda de eventos oficiais, apresentando-se nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, bem como em outros eventos e compromissos posteriormente marcados (ensaios, gravações, entrevistas e outros, independente de data e horário), a partir da escolha no dia 09 de fevereiro de 2026 até o término de seu mandato;
- V. A Rainha e a Princesa do CarnaFolia de Porangatu 2026 deverão usar obrigatoriamente todos os itens dos trajes (roupas e acessórios) em todas as apresentações e aparições públicas.
- VI. As despesas com alimentação durante o período do CarnaFolia serão de responsabilidade das candidatas eleitas;

❖ **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Rainha e a Princesa do CarnaFolia de Porangatu 2026 deverão passar as faixas às suas sucessoras, no dia da escolha da Rainha e Princesa no CarnaFolia de 2027 e ficarão impedidas de concorrer durante um ano.

Fica autorizada a Secretaria de Cultura e Turismo, utilizar imagens e outras fontes de mídia e multimídia (filmagens, voz, dentre outros) de todas as candidatas, bem como das eleitas Rainha e Princesa do CarnaFolia de Porangatu 2026 ou em qualquer ocasião que achar conveniente, sem que isto gere qualquer tipo de indenização às candidatas.

Porangatu, 09 de janeiro de 2026.



Dayane Cecci

Secretaria de Cultura e Turismo

FICHA DE INSCRIÇÃO: RAINHA E PRINCESA DO CARNAFOLIA 2026

1. DADOS PESSOAIS

- **Nome Completo:**

- **Data de Nascimento:** // **Idade:** _____ (Mínimo 15 anos)

- **RG:** _____ **CPF:** _____

- **Endereço Residencial:**

- **Bairro:** _____ **Cidade:** Porangatu - GO (Requisito obrigatório)

- **Telefone/WhatsApp:** (____) _____

2. TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUISITOS

(Marque com um X para confirmar que você cumpre os requisitos)

- [] Sou brasileira (nata ou naturalizada).
- [] Sou do sexo feminino.
- [] Não fui Rainha ou Princesa da última edição do CarnaFolia.
- [] Possuo disponibilidade de horário para ensaios (período noturno) e para cumprir a agenda oficial da Secretaria de Cultura e Turismo.

3. DOCUMENTOS ANEXADOS (Obrigatórios)

(A entrega deve ser feita no Centro Cultural de Porangatu até 16/01/2026 às 18:00h)

- [] Cópia do RG e CPF (em documento único em PDF).
- [] 01 Foto que valorize a beleza natural.
- [] Autorização do responsável legal assinada (obrigatório para menores de 18 anos).

4. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro estar ciente de que a apresentação de informações falsas resultará em desclassificação imediata. Comprometo-me a seguir as normas de vestimenta (short jeans/bermuda, abadá e salto alto ou tênis) e os critérios de avaliação de samba no pé, comunicação e elegância estabelecidos no regulamento.

Autorizo o uso de minha imagem e voz para fins de divulgação do evento pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Assinatura da Candidata

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE
MENORES DE IDADE NO CARNAFOLIA 2026**

Eu,
portador(a) _____ do RG nº _____ e CPF
nº _____, responsável legal
por _____, portador(a)
do RG nº _____ e CPF
nº _____, autorizo a participação do menor no evento
"CarnaFolia 2026".

Declaro estar ciente e de acordo com as seguintes condições:

1. O menor estará acompanhado por mim ou por um responsável designado, durante todo o período do evento e ensaios noturnos.
2. Comprometo-me a zelar pela segurança, bem-estar e comportamento adequado do menor durante sua participação no CarnaFolia 2026.
3. Comprometo-me a seguir todas as normas e regulamentos estabelecidos pela organização do CarnaFolia 2026 em relação à participação de menores de idade.
4. Este termo de autorização é válido durante todo o período do CarnaFolia 2026, compreendendo desde a entrada no local do evento até a saída.

Declaro estar ciente das responsabilidades assumidas por meio deste termo de autorização e comprometo-me a cumprir todas as condições estabelecidas.

Porangatu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável